



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

ANO I – Edição 133

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

ANO I – Edição 133

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne de Frango para atendimento da Merenda Escolar e Fundo Social de Solidariedade -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

Modalidade: Pregão Presencial 25/2020.

Valor: R\$ 28.250,00

Vigência: 12 (doze) meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 22 de junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne de Frango para atendimento da Merenda Escolar e Fundo Social de Solidariedade -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MERCADO TIP'S LTDA ME.

Modalidade: Pregão Presencial 25/2020.

Valor: R\$ 32.100,00

Vigência: 12 (doze) meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 22 de junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne de Frango para atendimento da Merenda Escolar e Fundo Social de Solidariedade -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MERCADO MODELO TACIBA LTDA EPP

Modalidade: Pregão Presencial 25/2020.

Valor: R\$ 18.750,00

Vigência: 12 (doze) meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 22 de junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 07/2020

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO

Aos **vinte e três dias do mês de junho de 2020**, às 12:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 0013/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu-se análise do **Recurso Administrativo relacionado a fase de habilitação junto ao Carta Convite** interposto pela licitante **JÉSSICA GONÇALVES 37878554838**, tendo como inconformismo a decisão de inabilitação da mesma. Aberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu a leitura das razões recursais e parecer jurídico anexado aos autos, dando assim ciência para os demais membros da CPL. Após, abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, onde por unanimidade os membros da CPL decidiu **negar provimento ao Recurso** interposto pela licitante **JÉSSICA GONÇALVES**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

ANO I – Edição 133

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

37878554838, tendo como por fundamento os dizeres constantes do parecer jurídico, em especial o fato de que a Recorrente na data aprazada não apresentou a regularidade fiscal exigida, em especial deixou de apresentar regularidade com a fazenda federal e municipal, mesmo que fosse com restrição, por se tratar de ME ou EPP, possuindo assim tratamento diferenciado por força da Lei Complementar 123/2006, *contrariando expressamente o Item 5.1, letras “c e d” do ato convocatório e artigo 29 da Lei de Licitações.* Posto isto, tendo por base os documentos anexados aos autos e ainda os fundamentos jurídicos acostados nas manifestações dos técnicos da Municipalidade, **NEGA-SE AO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante **JÉSSICA GONÇALVES 37878554838**, mantendo-se na íntegra decisão proferida na data de 09/06/2020. Diante do improvimento do Recurso, a despeito do **artigo 43, II da Lei de Licitações proceda a devolução do envelope proposta da empresa inabilitada, devidamente lacrado.** Dando seguimento ao certame, fica designado o **dia 26 de junho de 2020, às 11:00 horas para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.** Comunique-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após o trâmite do procedimento.

VANDERLEI EUGENIO ROSA
PRESIDENTE

MAURICIO DA SILVA
MEMBRO

JASLANE DOS REIS CAMPOS
MEMBRO

CARTA CONVITE 08/2020

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 08/2020 –.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 013/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a **Carta Convite 08/2020**. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **22 de junho do corrente ano**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 26 de junho do corrente ano, às 08:30 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados.** Registre-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

VANDERLEI EUGÊNIO ROSA
Presidente

JASLANE DOS REIS CAMPOS
Membro

MAURICIO DA SILVA
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

ANO I – Edição 133

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N. 2746/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente, substituir férias da servidora **Sra. Viviane Ribeiro Alves de Andrade**, a partir de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que tal período de férias se encerra-se em 25 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora **Sra. Maria Aparecida Sobral**, solicitou e obteve o deferimento do gozo de férias;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, RG 33.755.790-1, e PIS/PASEP nº 19.034.476.823, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de saúde municipal, a partir de 26 de Junho de 2020 até 30 de Julho de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Antonio Valdeci Sobral**, RG: 15.556.732, operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 26 de Junho a 25 de Julho de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 182/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor **Bruno Ribeiro Silva**, RG: 46.010.384-2, Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 06 a 20 de Julho de 2020, 15 dias.

